COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de novembro de 2026, às 09:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D ("Companhia"), localizada Avenida Clovis Paim Grivot, n° 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Esteanir Santos Lima.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2026; **(ii)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), referente ao terceiro trimestre de 2026, apresentado pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; **(iii)** aprovar a eleição de novo membro para compor o CAE; **(iv)** a contratação, pela Companhia, de empréstimo, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, a ser informada ao Banco Central do Brasil por meio do sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro de Crédito Externo – SCE Crédito ("SCE-Crédito"), junto ao Citibank S.A. ("Citibank"), com valor principal de até R$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas na data de celebração do *credit agreement* ("*Credit Agreement*"), pelo prazo de até 3 (três) anos, com amortização *bullet* e pagamento de juros semestrais ("4.131 Citibank"), mediante celebração do respectivo *Credit Agreement*, bem como do contrato master de derivativos, do apêndice ao contrato master de derivativos, do contrato de câmbio e do contrato de "*swap*" no âmbito do 4.131 Citibank ("*Contratos de Swap*") e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários; **(v)**

autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à contratação do 4.131 Citibank, incluindo, mas não se limitando, à celebração do *Credit Agreement* e dos Contratos de *Swap*, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações, notificações, notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos Contratos de Swap, nos termos e para os fins deste item; **(vi)** ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia para a contratação, pela Companhia, do 4.131 Citibank e para a celebração do *Credit Agreement*, dos Contratos de *Swap*, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos Contratos de *Swap*; e **(vii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2026.

5.2. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para apresentar atualização sobre o reporte trimestral do Comitê e registrar os principais temas tratados no período relacionados à Companhia, incluindo: (i) as Demonstrações Financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2026; (ii) o acompanhamento do plano de ação relacionado às Cartas de Controles Internos do exercício de 2025; (iii) a avaliação e o monitoramento das exposições de risco da Companhia; (iv) o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna; (v) o monitoramento das Transações com Partes Relacionadas; e (vi) outros temas de interesse do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

5.2.1 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o reporte trimestral do CAE.

5.3. Aprovar a eleição do Sr. **Valdecyr Maciel Gomes**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade RG 05421487-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 718.224.887-53, com endereço profissional na Rua Miguel de Frias, n.º 77, sala 707, Bairro Icaraí, CEP: 24.220-008, cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do CAE, para completar o mandato unificado dos demais membros do CAE, a se encerrar na primeira Reunião do Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026.

5.3.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o membro do comitê ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

5.3.2. Consignar que o membro do comitê ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento referida no item acima.

5.4. Consignar que, em decorrência do disposto no item 5.3 acima, o órgão passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

a) **Tinn Freire Amado**, na qualidade de coordenador do CAE;

b) **João Alberto da Silva Neto**, na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 — C, da Resolução CVM n° 23;

c) **Jorge Roberto Manoel**, na qualidade de membro efetivo do CAE; e

d) **Valdecyr Maciel Gomes**, na qualidade de membro efetivo do CAE.

5.5. Aprovar a contratação, pela Companhia, do 4.131 Citibank, mediante a celebração do *Credit Agreement*, bem como dos *Contratos de Swap* e eventuais aditamentos a tais documentos que se façam necessários;

5.6. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à contratação do 4.131 Citibank, incluindo, mas não se limitando, à celebração do *Credit Agreement* e dos *Contratos de Swap*, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações, notificações, notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos *Contratos de Swap*, nos termos e para os fins deste item;

5.7. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia para a contratação, pela Companhia, do 4.131 Citibank e para a celebração do *Credit Agreement*, dos *Contratos de Swap*, bem como das notas de confirmação e/ou notas de negociação decorrentes dos *Contratos de Swap*, e

5.8. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 11 de novembro de 2026.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior	**Esteanir Santos Lima**
Presidente	Secretária